



GUARATINGUETÁ SP

LEI Nº 3.176, de  
24 de Setembro de 1997

24/9/97  
Dá denominação de Rua  
"AUGUSTO JOÃO LUCCHESI",  
à via pública que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "Augusto João Lucchesi", a atual Rua "07", do Loteamento Ilha dos Ingás.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 1997.

  
= DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS =  
PREFEITO

  
= ROSA MARIA RANGEL CREDIDIO =  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 49/97, de  
autoria do Vereador Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXIX.